



Prefeitura Municipal do Natal
A nossa cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO
INTEGRAL À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Nota técnica Nº 07/2020: Coleta e encaminhamento de amostra de Swab para diagnóstico de COVID-19

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O diagnóstico laboratorial considerado padrão ouro para a identificação do novo coronavírus (2019-nCoV), denominado SARS-CoV-2, é o RT-PCR em tempo real (qRT-PCR). Esses testes moleculares baseiam-se na detecção de sequências únicas de RNA viral, com confirmação por sequenciamento de ácidos nucleicos, quando necessário. Esse tem sido o método de referência no Brasil para confirmar COVID-19 tanto por estabelecimentos de saúde pública como também da saúde suplementar. Esta nota tem como objetivo padronizar a coleta e o encaminhamento de amostras de swab para diagnóstico de COVID-19.

Abaixo seguem as definições de casos suspeitos de Síndrome Gripal e Síndrome Gripal Aguda Grave:

Quadro 1 - Definição de caso suspeito de Síndrome Gripal e Síndrome Gripal Aguda Grave

SÍNDROME GRIPAL (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre¹, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória.

SÍNDROME GRIPAL AGUDA GRAVE (SRAG): : Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto.

2. CRITÉRIOS PARA INDICAÇÃO DO SWAB PARA DIAGNÓSTICO DO COVID:

Serão coletadas APENAS as amostras dos pacientes que estejam entre o 3º e 7º dia de sinais e sintomas e que estejam nos critérios abaixo:

-Pacientes portadores de comorbidades:

Doenças cardíacas crônicas;

Doença cardíaca congênita;

Insuficiência cardíaca mal controlada;

Doença cardíaca isquêmica descompensada;

Doenças respiratórias crônicas;

Doença pulmonar obstrutiva crônica;

Asma;

Doenças pulmonares intersticiais com complicações;

Fibrose cística com infecções recorrentes;

Displasia broncopulmonar com complicações;

Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade;

Doenças renais crônicas;

Pacientes em diálise;

Pacientes em imunossupressão e/ou medicamentos (em vigência de quimioterapia/radioterapia, entre outros medicamentos);

Transplantados de órgãos sólidos e de medula óssea;

Portadores de doenças cromossômicas e com estados de fragilidade (ex.: Síndrome de Down);

Diabetes;

Gestantes de risco.

- Pacientes com 60 anos ou mais;

- Pacientes que sejam profissionais da saúde, mediante comprovação.

3. PASSO A PASSO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE SWAB PARA O CORONAVÍRUS (COVID-19)

1. Realizar higiene das mãos com água e sabão ou fricção das mãos com preparações alcoólicas;
2. Colocar Equipamentos de Proteção Individual - EPI's (Utilizar avental, máscara N95, óculos ou protetor facial e luva de procedimento);
3. Identificar o tubo para transporte de material infeccioso com nome do paciente, data da coleta e responsável pela coleta;
4. Avaliar permeabilidade de nariz, se paciente consciente, pedir para assoar o nariz em um lenço de papel antes do procedimento;
5. Posicionar o paciente para coleta do exame (cabeça reclinada para trás e sempre apoiada para evitar movimentos durante o processo de coleta);
6. Retirar Swab estéril da embalagem:
 - 6a. Inserir através do orifício nasal (em ambas as narinas), mantendo-o paralelo com palato até sentir uma resistência. O mesmo swab deve ser inserido nas duas narinas;
 - 6b .Esfregar e girar suavemente mantendo-o por alguns segundos para absorver as secreções;

ATENÇÃO: O lacrimejamento é uma resposta normal de inserção do Swab nasofaringe.

6c. Colocar o Swab nasofaringe no tubo estéril de transporte de material infeccioso com reagente específico. Para isso devemos quebrar ou cortar (técnica asséptica) a haste do aplicador para poder fechar a tampa.

7. Retirar todos os EPI's;
8. Descartar no lixo infectante;
9. Higienizar as mãos.
10. Realizar a desinfecção terminal da sala.

4. NOTIFICAÇÃO DOS CASOS SUSPEITOS DE CORONAVÍRUS ELEGÍVEIS PARA SWAB NA ATENÇÃO BÁSICA

A notificação deve ser feita mediante o formulário disponibilizado pelo Instituto de Medicina Tropical (IMT), visto que este já contempla as informações da ficha de notificação elaborada pelo Ministério da Saúde e disponibilizada através do E-SUS VE.

Orientamos que antes do envio do formulário do IMT junto a amostra para a instituição, que essa notificação seja preenchida virtualmente no sistema preconizado, no intuito de não causar retrabalho das equipes de saúde.

5. FLUXO PARA REALIZAÇÃO DE SWAB NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO NATAL

5.1 Fluxo de Atendimento

Os usuários residentes no município do Natal que preenchem os critérios para realização do Swab devem procurar as unidades de saúde que disponibilizam a realização do exame. Este procedimento deverá ser realizado através de demanda aberta até no máximo 10 exames por dia ou de acordo com a capacidade de cada UBS.

No dia da realização do exame, o usuário deve comparecer a UBS portando os seguintes documentos para a correta identificação e notificação:

- Cartão Nacional de Saúde (CNS);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência;
- Prescrição médica;
- Documento que comprove a profissão e vínculo empregatício, quando necessário para o público-alvo;
- Comprovação de doença crônica, quando necessário para o público-alvo (ex.: laudo médico).

5.2 Organização da equipe nas Unidades Básicas de Saúde executoras dos exames

A equipe de profissionais na Unidade Básica de Saúde executoras do Swab precisam contemplar profissionais para o acolhimento, avaliação clínica, coleta dos testes, inserção da amostra no Gerenciador de Ambiente laboratorial- GAL, notificação do caso atendido, entrega do resultado e avaliação do desfecho necessário.

A Unidade Básica de Saúde que disponha de prontuário eletrônico e-SUS deve registrar o atendimento nesse sistema. Nas unidades que não tiverem prontuário eletrônico instalado, o atendimento pode ser registrado em prontuário físico.

5.3 Transporte e armazenamento da amostra coletada

A amostra coletada deve ser inserida do Gerenciador de Ambiente laboratorial- GAL e encaminhada ao Instituto de Medicina Tropical- IMT localizado no bairro das Quintas, Natal - RN , até as 16 horas do dia da coleta, acompanhada pelos seguintes formulários : *Ficha de inserção da amostra no GAL; Formulário de envio da amostra ao IMT e solicitação médica do exame de swab.*

A amostra coletada, enquanto aguarda para ser enviada ao IMT, deverá ser armazenada na parte de baixo da geladeira, apenas refrigerada e em hipótese alguma, congelada.

OBSERVAÇÃO: Caso a unidade executora do RT-PCR necessite de liberação para inserção da amostra no Gerenciador de Ambiente laboratorial- GAL, deve contactar o LACEN através do telefone 3654-1440

REFERÊNCIAS

Rio Grande do Norte. SESAP. Nota técnica Nº 9 de 28 de março de 2020. **Esclarece sobre critérios para indicação de exames diagnósticos por síndrome gripal, COVID-19 e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e procedimentos de notificação.** Disponível em: <<https://portalcovid19.saude.m.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/Nota-t%C3%A9cnica-n.9.pdf>>.

Brasil. Ministério da Saúde. **Protocolo de manejo clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária a Saúde.** Versão 9. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)/MS. Brasília, Maio de 2020.

Natal. Prefeitura Municipal do Natal. Secretaria Municipal de Saúde do Natal. **Protocolo de manejo para síndromes gripais frente à pandemia de Coronavírus (COVID-19).** 1. edição. Junho/2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença do Coronavírus 2019 - Vigilância integrada de Síndromes respiratórias agudas, doenças pelo coronavírus 2019, influenza e outros vírus respiratórios. Abril/2020. Disponível em: <<https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/07/GuiaDeVigiEpidemC19-v2.pdf>>

Elaborada em: 26 de junho de 2020


Rayanne Araújo Costa
Mat. 72.582-6
Secretária Adjunta de
Atenção Integral a Saúde

Rayane Araújo Costa

Secretaria Adjunta de Atenção Integral a Saúde da SMS Natal